



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 78/2021

MEDIDAS MUNICIPAIS EXTRAORDINÁRIAS NO ÂMBITO DA COVID-19 - APOIO À ECONOMIA LOCAL -

Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, de 22 de março de 2021, foram prorrogadas as seguintes medidas municipais extraordinárias de apoio à economia local, até 30 de junho de 2021, já em vigor, respetivamente desde 01 de abril e 08 de maio de 2020:

1. Isenção de taxas pela ocupação do espaço público com equipamento de apoio aos estabelecimentos, exceto no que diz respeito às instituições bancárias, de crédito e seguradoras;
2. Alargamento das esplanadas onde tal seja possível, seguindo o procedimento em vigor ratificado em reunião da Câmara Municipal de Coimbra a 25 de maio de 2020.

Para constar e para os devidos e legais efeitos emite-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com o selo branco, a publicar nos termos legais nos Paços do Município, nas Juntas de Freguesia, na página eletrónica da Câmara Municipal (www.cm-coimbra.pt) e nos demais lugares do uso e costume.

Paços do Município, 29 de março de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel Augusto Soares Machado)

Min. FG
Dact. FG
Conf. GL 
Serviço Emissor: DLFA